

**CDS ITAPICURU**

É TEMPO DE RECONSTRUIR

CNPJ: 13.332.525/0001-76

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
		SOLICITANTE	
Órgão Interessado:	CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CDS		Dispensa nº 953/2025 Processo Administrativo nº 953/2025
Responsável:	DAVID MENEZES FARIAS		Data: 30/4/2025
Assunto:	AQUISIÇÃO		
Objeto da despesa: Destina-se à aquisição de torneira marchezan para bancada C825050, para execução de obras nos municípios de Antonio Gonçalves, Pindobaçu, Jaguarari, Andorinha e Senhor do Bonfim-Ba, conforme contrato com o CDS . Em: 30/4/2025			
JOSÉ ANTÔNIO A. DE CERQUEIRA Secretário Executivo			
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO			
Fica dispensada a licitação para aquisição de torneira marchezan para bancada C825050, para execução de obras nos municípios de Antonio Gonçalves, Pindobaçu, Jaguarari, Andorinha e Senhor do Bonfim-Ba, conforme contrato com o CDS , com empresa COMERCIAL DE TINTAS VERDES MARES LTDA , inscrita no CNPJ nº 16.487.316/0004-32, em razão de sua despesa não atingir os limites exigidos em consonância com o que preceitua o art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.			
Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento. Em 30/4/2025			
DJALMA DE FREITAS CARDOSO NETO Presidente do Consórcio			
TIPO		CUSTO ESTIMADO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Obras	()		Órgão / Unidade: 0101 – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CDS
			Atividade: 2002. – Manut.do CDS Piemonte Norte do Itapicuru
Serviços	()		Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo.
Compras	(x)	R\$ 180,46 (cento e oitenta reais e quarenta e seis centavos)	Em: 30/4/2025
Parecer Jurídico	Emitimos neste momento, o parecer favorável , para aquisição de torneira marchezan para bancada C825050, para execução de obras nos municípios de Antonio Gonçalves, Pindobaçu, Jaguarari, Andorinha e Senhor do Bonfim-Ba, conforme contrato com o CDS , em razão de sua despesa não atingir aos limites exigidos, em conformidade com o que fundamenta do art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 , e suas alterações posteriores. É o parecer.		
CLÁUDIA CARVALHO DE FREITAS SILVA OAB/BA nº 56.961			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO/SERVIÇO/OBRAS	
DISPENSA	(x)	ÚNICA ENTREGA (x)	OUTROS ()
INEXIGIBILIDADE	()	CONTRATO ()	PERÍODO DE VIGÊNCIA: